



Eternit S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 61.092.037/0001-81 – NIRE: 35.300.013.344

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO



São convidados os senhores acionistas da ETERNIT S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") a se reunirem, na sede social desta, localizada na Rua Dr. Fernandes Coelho, 85, 8º andar, Pinheiros, São Paulo - SP, no dia 30 de julho de 2018, às 11h00min em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no auditório no 6º andar, para deliberação das seguintes matérias que compõem a ordem do dia: 1. Apreciar, discutir e deliberar acerca das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a saber: balanços patrimoniais, demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, demonstrações das mutações do patrimônio líquido, demonstrações do fluxo de caixa, demonstrações do valor adicionado, notas explicativas às informações contábeis, acompanhados do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo de 2017; 3. O grupamento das 179.000.000 (cento e setenta e nove milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia na proporção de 3 (três) ações para formar 1 (uma) nova ação ("Grupamento"); 4. Autorização para que os administradores pratiquem todos os atos necessários à implementação do grupamento; 5. Alterar o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia; e 6. Consolidação do Estatuto Social. Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e na internet (www.eternit.com.br/ri, www.cvm.gov.br e www.bmfbovespa.com.br) a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas nas Assembleias Gerais, incluindo, mas sem limitação, (i) comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 481; e (ii) Manual para Participação de Acionistas da referida AGE. **Legitimação e Representação:** Poderão participar da AGE, ora convocada, os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, ou via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração e, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme disposto no Artigo 126, da Lei de Sociedades Anônimas. A posição acionária poderá ser comprovada mediante a apresentação do extrato atualizado da conta de depósito das ações, emitido pelo custodiante, nos 03 (três) dias que antecederem a AGE ou, caso o acionista não apresente esta documentação, a posição acionária poderá ser verificada pela Companhia, em sua base de acionistas, no momento da realização da AGE. Os acionistas que se fizerem representar por procurador, poderão apresentar a via original do instrumento de procuração, na sede da Companhia, nas 48 horas que anteceder a AGE, caso não tenham atendido a esta recomendação, poderão participar do ato desde que se apresentem munidos desta documentação no momento da realização da AGE. Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto a distância poderão: (i) preencher o Boletim de Voto e enviá-lo diretamente à Companhia; ou (ii) transmitir as instruções de voto ao Escriturador; ou (iii) transmitir as instruções de voto ao Custodiante.

São Paulo, 25 de maio de 2018.

Marcelo Gasparino da Silva
Presidente do Conselho de Administração

DOESP – 1 col x 19 cm



**Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial**

CNPJ/MF nº 61.092.037/0001-81 – NIRE: 35.300.013.344

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas da ETERNIT S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") a se reunirem, na sede social desta, localizada na Rua Dr. Fernandes Coelho, 85, 8º andar, Pinheiros, São Paulo - SP, no dia 30 de julho de 2018, às 11h00min em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no auditório no 6º andar, para deliberação das seguintes matérias que compõem a ordem do dia: 1. Apreciar, discutir e deliberar acerca das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a saber: balanços patrimoniais, demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, demonstrações das mutações do patrimônio líquido, demonstrações do fluxo de caixa, demonstrações do valor adicionado, notas explicativas às informações contábeis, acompanhados do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo de 2017; 3. O grupamento das 179.000.000 (cento e setenta e nove milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia na proporção de 3 (três) ações para formar 1 (uma) nova ação ("Grupamento"); 4. Autorização para que os administradores pratiquem todos os atos necessários à implementação do grupamento; 5. Alterar o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia; e 6. Consolidação do Estatuto Social. Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e na internet (www.eternit.com.br/ri, www.cvm.gov.br e www.bmfbovespa.com.br) a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas nas Assembleias Gerais, incluindo, mas sem limitação, (i) comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 481; e (ii) Manual para Participação de Acionistas da referida AGE. **Legitimação e Representação:** Poderão participar da AGE, ora convocada, os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, ou via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração e, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme disposto no Artigo 126, da Lei de Sociedades Anônimas. A posição acionária poderá ser comprovada mediante a apresentação do extrato atualizado da conta de depósito das ações, emitido pelo custodiante, nos 03 (três) dias que antecederem a AGE ou, caso o acionista não apresente esta documentação, a posição acionária poderá ser verificada pela Companhia, em sua base de acionistas, no momento da realização da AGE. Os acionistas que se fizerem representar por procurador, poderão apresentar a via original do instrumento de procuração, na sede da Companhia, nas 48 horas que anteceder a AGE, caso não tenham atendido a esta recomendação, poderão participar do ato desde que se apresentem munidos desta documentação no momento da realização da AGE. Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto a distância poderão: (i) preencher o Boletim de Voto e enviá-lo diretamente à Companhia; ou (ii) transmitir as instruções de voto ao Escriturador; ou (iii) transmitir as instruções de voto ao Custodiante.

São Paulo, 25 de maio de 2018.

Marcelo Gasparino da Silva
Presidente do Conselho de Administração

VEC - 2 COL X 10 CM

